



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 11/2019 – PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA LINHA DE PESQUISA “PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE NÃO-RUMINANTES”.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício nº 05785-40/2014-CAPES/DPB/CEX de 28/11/2014, que comunicou a migração de 2 (duas) cotas de bolsas de Pós-Doutorado vinculadas ao projeto “Avaliação de subprodutos na agroindústria na alimentação animal”, para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon, a partir de Dezembro/2014;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30/11/2017, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos e Cadastro de Reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Vaga(s)	Duração da bolsa
Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	01 (uma)	12 meses no período de Abril/2019 a Março/2020

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **13 a 26 de março de 2019**. Para ser inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>; havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PNPD a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- d) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- e) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- h) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- k) Ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
- l) Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- m) Ter publicado nos últimos 3 (três) anos pelo menos 2 (dois) artigos científicos em periódicos com Qualis/CAPES A1 ou A2;
- n) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.

1.3 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar até o final do período de inscrições especificado no item 1.1 deste Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, nº 1777, Sala nº 63, Bloco IV, Caixa Postal 91, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, os seguintes documentos:

- Comprovante de confirmação da inscrição recebido no e-mail do candidato após a sua inscrição realizada no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Formulário de Inscrição PNPd/CAPES do PPZ-Unioeste preenchido e contendo 1 (uma) foto 3x4 recente (Anexo I deste Edital);
- Formulário de Inscrição em Estágio de Pós-Doutorado na Unioeste preenchido (Anexo II deste Edital);
- Projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”, elaborado conforme o Anexo III deste Edital;
- Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV deste Edital);
- Programa de atividades e cronograma de execução (Anexo V deste Edital);
- RG (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);
- Diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do doutorado obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável data de defesa da tese de doutorado (cópia autenticada);
- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);
- Currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) **documentado conforme especificado no item 1.4** deste Edital (os comprovantes não precisam de autenticação).



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

1.3.1 Também serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios (Sedex) com data de postagem no máximo **até 22/03/2019**.

- 1.4 O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser entregue **encadernado** separadamente dos demais documentos exigidos no item 1.3 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo IV deste Edital que trata da pontuação do Currículo Lattes. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. A pontuação será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros.
- 1.5 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
- 1.6 O edital com a homologação das inscrições será publicado no dia **27 de março de 2019** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/zootecnia (item: Editais).

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

- 2.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Não-Ruminantes”. O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à referida Linha de Pesquisa. Em caso de necessidade, o bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.
- 2.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o **cadastro de reserva** para o caso de uma bolsa se tornar disponível, sendo convocado para ser bolsista o candidato conforme a classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo.
- 2.3 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais, regulamentada conforme Portaria CAPES nº 086/2013, que será paga ao bolsista diretamente pela CAPES por um período de 12 (doze) meses referente ao período de **Abril/2019 a Março/2020**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o Anexo IV deste Edital, além de entrevista com os candidatos.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 50% para o Currículo Lattes e 50% para o projeto de pesquisa e sua defesa perante banca examinadora composta por docentes do PPZ.
- 3.3 As defesas dos projetos pelos candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas nos dias **01 e 02 de abril de 2019**, com o horário a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- 3.4 O tempo para as defesas de projeto dos candidatos e das arguições/questionamentos da banca examinadora, são os seguintes: cada banca terá duração de 40 (quarenta) minutos, os quais serão divididos em 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto, 15 (quinze) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 10 (dez) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte.
- 3.5 Para as arguições presenciais, o candidato deve estar preparado para defender/arguir o projeto a partir do horário estabelecido para a primeira apresentação do dia e turno (manhã ou tarde) determinados neste Edital de Homologação das Inscrições. Assim, caso algum candidato falte ou a duração de uma apresentação/arguição seja inferior aos tempos especificados no item 3.4 deste Edital, será chamado o candidato subsequente na ordem definida no referido Edital.
- 3.6 As apresentações dos projetos de pesquisa deverão ser efetivadas com utilização do software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente.
- 3.7 Para as defesas de projeto e arguições por Skype, os candidatos ao Doutorado deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail ppzunioeste@gmail.com até o dia **29/03/2019**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype.
- 3.8 Para as apresentações/defesas e arguições por Skype, o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília (Horário de Verão).
- 3.9 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia fornecerá o projetor multimídia para a apresentação do artigo pelos candidatos.
- 3.10 Se algum candidato não possuir computador portátil (notebook, laptop, etc.) para a apresentação do artigo, o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia também poderá fornecer o equipamento necessário; neste caso, o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não se responsabilizará por qualquer incompatibilidade entre os arquivos utilizados pelo candidato e a versão do software de apresentação instalada no equipamento fornecido.
- 3.11 Os candidatos residentes a mais de 500 Km (Quinhentos quilômetros) da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, poderão optar por realizar a entrevista por Skype, o que deverá ser solicitado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 3.12 Os candidatos que optarem por realizar a entrevista por Skype se responsabilizarão por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a entrevista e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 3.13 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na análise do Currículo Lattes.
- 3.14 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **03 de abril de 2019**. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA da CAPES até o dia **08 de abril de 2019**, conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

Fone: (45) 3284-7912

www.unioeste.br/pos/zootecnia

- 3.15 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final; a contagem deste prazo será efetivada a partir do horário constante na home page do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item Editais, junto ao link referente ao edital do resultado final desta seleção.
- 3.16 Após a divulgação do resultado final da seleção, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa.
- 3.17 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNP/CAPE:

- 4.1 O pós-doutorando deverá:
- Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
 - Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
 - Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
 - Comprovar endereço residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.
- 4.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:
- Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPE, aprovado pela Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013;
 - Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30/11/2017;
 - Caso a Coordenação do PPZ entenda que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

- 5.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PNP/CAPE a partir de Abril/2019.
- 5.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva** poderá(ão) ser convocado(s) **até 31 de julho de 2019**; após esta data será aberto novo processo seletivo.

6. Os anexos deste Edital estão disponíveis na *home page* do PPZ (www.unioeste.br/pos/zootecnia) no item Editais, junto ao link a que se refere este Edital ou na Secretaria do Programa;

7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail ppzunioeste@gmail.com.



**Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia**

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

8. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, poderá cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 13 de março de 2019.

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº3729/2017 GRE